



padrinho

**AR**  
Associação  
Riograndense  
de Imprensa

**JORNALISTAS**  
SINDJORS

**ARFOCRS**  
Associação dos Jornalistas, Escrivães e Carteiros do Rio Grande do Sul

**coletiva.net**

## **REGULAMENTO DO IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO**

O **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO**, em comemoração aos 65 anos da entidade, tem abrangência em todo o estado do Rio Grande do Sul e premiará conteúdo jornalístico sobre segurança pública - com ênfase na história, na importância e no cotidiano da Polícia Civil - nas seguintes categorias:

- Reportagem em Texto: publicada em jornal, revista, portal e/ou site de notícias, a ser encaminhada em arquivo PDF em link na nuvem.
- Reportagem em Áudio: veiculada em emissora de rádio e/ou podcast, a ser encaminhada com link do SoundCloud.
- Reportagem em Vídeo: veiculada em canal de TV aberto ou fechado e outra plataforma digital ou de vídeo, a ser encaminhada pelo YouTube.
- Fotojornalismo: fotografia publicada em veículo impresso, site ou mídia digital de veículos de comunicação, a ser encaminhada em PDF no contexto onde foi reproduzida, em link na nuvem.
- Reportagem Universitária: em vídeo, áudio ou texto, produzida no contexto acadêmico por aluno(s) de curso de graduação de Jornalismo a ser encaminhada, a depender do formato, em PDF em link na nuvem (texto), SoundCloud (áudio) ou Youtube (vídeo).
- Conteúdo Opinativo: artigo ou comentário jornalístico interpretativo e opinativo desenvolvido por colunista/cronista/analista e publicado/veiculado em formato de texto, áudio ou vídeo, a ser encaminhada, a depender do formato, em PDF em link na nuvem (texto), SoundCloud (áudio) ou Youtube (vídeo).

**As inscrições se iniciam no dia 28 de abril e vão até 31 de outubro de 2025.** A premiação das melhores matérias jornalísticas ocorre no dia 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, às 20h, na sede da Associação dos Delegados de Polícia do RS: **rua Visconde de Inhaúma, 56, no bairro Azenha, em Porto Alegre.**

O **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO** é uma iniciativa da ASDEP-RS, com o apoio da Padrinho Assessoria e Conteúdo, do Coletiva.net, da Associação



Riograndense de Imprensa (ARI), do Sindicato dos Jornalistas do RS e da Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado (ARFOC).

**As reportagens que concorrerão devem ter sido publicadas/veiculadas entre 1º de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2025.**

Como participar:

**Preencha o formulário**

<https://forms.gle/FvnDzs7Z7tjKBuLK7>

**com o link dos anexos exigidos:**

- A. em caso de vídeo, o link da reportagem no Youtube;**
- B. em caso de áudio, o link da reportagem no SoundCloud;**
- C. em caso de texto, o link com PDF do impresso ou digital;**
- D. em caso de fotografia, o link com PDF onde a imagem foi publicada.**

A inscrição é gratuita.

Em caso de dúvida, envie e-mail para [comunicacao@asdep.com.br](mailto:comunicacao@asdep.com.br).

Só poderão participar jornalistas, radialistas e fotógrafos com registro profissional.

1. Podem concorrer jornalistas e fotógrafos que estejam atuando em veículos de imprensa no Rio Grande do Sul e, na categoria própria, estudantes de Jornalismo devidamente matriculados.
2. Cada concorrente só poderá apresentar um trabalho por categoria.
3. Serão entregues prêmios em dinheiro e certificado para os dois primeiros colocados em cada categoria e um certificado para os terceiros colocados.
4. Todos os trabalhos devem ter sido publicados ou veiculados na imprensa entre 1º de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2025.
5. É preciso, ao encaminhar cópia do material concorrente, que fique comprovado no próprio material que este foi devidamente veiculado/publicado.



6. O vencedor em primeiro lugar em cada categoria receberá um troféu alusivo ao **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO**, além de premiação em dinheiro e certificado.
7. No item atribuído aos segundos colocados, a premiação ocorrerá por meio de certificado e dinheiro. Os terceiros colocados receberão certificado.
8. Só haverá um trabalho premiado na categoria Reportagem Universitária.
9. Devem acompanhar a ficha de inscrição, link com cópia do comprovante do registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego em que possam ser identificados o nome do concorrente e o número do registro. No caso dos universitários, cópia do comprovante de matrícula atual no curso superior.
10. No caso de o trabalho ser produto de um **esforço coletivo**, no momento da apresentação da candidatura devem ser indicados **os colaboradores principais, como produtores, editores, fotógrafos e/ou cinegrafistas e outros técnicos envolvidos no trabalho**. Neste caso, a premiação será destinada à reportagem ou fotografia vencedora. **Os participantes do trabalho devem indicar um representante para receber o troféu, o valor do prêmio e/ou o certificado. Não serão entregues troféus e/ou certificados aos demais participantes na data da premiação ou posteriormente.**
11. Para fins de aceitação ou não de inscrições, será considerada a data de envio do formulário com o trabalho devidamente preenchido com cópia do registro profissional ou comprovante de matrícula, no caso de universitário.

Os candidatos inscritos no **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO** se responsabilizarão pela boa origem e originalidade (autenticidade) das obras, bem como cederão à ASDEP o direito de reproduzir ou permitir a reprodução por terceiros das obras inscritas, no todo ou em parte, em qualquer meio ou forma, e em qualquer território por tempo indeterminado. Este direito será exercido pela Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul - ASDEP, sempre que tal reprodução tenha por objetivo divulgar o evento e/ou a premiação ocorrida e/ou enfatizar a contribuição dos autores para sobre os temas abordados. Os autores aceitam expressamente, no ato da inscrição, que em relação à cessão outorgada nenhuma remuneração lhes será devida, em nenhum tempo, e sob qualquer



pretexto, não havendo necessidade de nenhuma outra autorização formal deles para que a ASDEP utilize as referidas obras, dentro dos limites especificados neste regulamento.

Os autores inscritos aceitam, em todas as suas condições, o presente regulamento, concordando integralmente com as eventuais modificações que nele venham a ser inseridas, desde que não sejam atinentes às categorias de premiação e aos prêmios a serem outorgados, aceitando também as decisões que vierem a ser proferidas pela Comissão Julgadora do Prêmio, reconhecendo a sua soberania.

Não podem concorrer ao **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO** funcionários da associação, nem profissionais de empresas terceirizadas e que prestam serviço à ASDEP, bem como integrantes das entidades apoiadoras e que farão parte do corpo de jurados.

**Os trabalhos serão apreciados por um júri independente de 10 membros,** constituídos por profissionais e especialistas conceituados dos meios de comunicação social.

Da decisão do júri não haverá recurso. O júri pode rejeitar qualquer candidatura que, em sua opinião, não respeite os requisitos do concurso.

### **Comissão Julgadora**

A Comissão Julgadora do **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO** terá 10 (dez) membros, com a seguinte composição:

**1 Representante da Associação Riograndense de Imprensa – ARI**

**1 Representante do Sindicato dos Jornalistas do RS;**

**1 Representante da ARFOC;**

**1 Representante do Coletiva.net;**

**3 Representantes da ASDEP/RS;**

**3 Representantes da Padrinho Conteúdo e Assessoria.**

A Comissão Julgadora será presidida por um dos representantes da Comissão, que, como Presidente do Júri, terá o poder de decisão quando ocorrer empate entre



concorrentes em qualquer uma das categorias do **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO**. O presidente do júri será escolhido pelo presidente da ASDEP.

### **Critérios de apreciação**

Os vencedores serão escolhidos com base na excelência do jornalismo. O júri apreciará os trabalhos em função dos seguintes critérios de avaliação:

- a. relevância do tema (em conformidade com a história, a importância ou o cotidiano da Polícia Civil)
- b. qualidade da reportagem/fotografia (profundidade, acabamento, diversidade de fontes/elementos, ineditismo)
- c. benefício público
- d. originalidade e criatividade

Serão apontados como vencedores em cada categoria aqueles que somarem o maior número de pontos em cada um dos critérios citados acima, numa escala de 0 a 10.

A Comissão Julgadora se reunirá em dia, horário e local previamente determinado para realizar a escolha dos vencedores em cada categoria.

A Comissão Julgadora poderá desclassificar trabalhos que não sejam adequados ao objetivo do concurso, qual seja, valorizar o trabalho da imprensa e da Polícia Civil.

A Comissão Julgadora poderá recomendar que algum prêmio não seja outorgado, em uma ou mais categorias, se considerar que os trabalhos inscritos não atendem aos objetivos ou não cumprem os requisitos do **IX PRÊMIO ASDEP DE JORNALISMO**.

Serão premiados os autores dos trabalhos que, a critério da Comissão Julgadora, representem as melhores contribuições, de acordo com os objetivos assinalados acima. Nesta nona edição, será distribuído um total de até R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) em prêmios, nas seguintes categorias:

### **Premiações:**

**Melhor reportagem em texto** – 1º lugar – R\$ 3.000,00 + Troféu + certificado

**Melhor reportagem em texto** – 2º lugar – R\$ 1.500,00 + certificado

**Melhor reportagem em texto** – 3º lugar – certificado

**Melhor reportagem em áudio** – 1º lugar – R\$ 3.000,00 + Troféu + certificado



**Melhor reportagem em áudio – 2º lugar – R\$ 1.500,00 + certificado**

**Melhor reportagem em áudio – 3º lugar – certificado**

**Melhor reportagem em vídeo – 1º lugar – R\$ 3.000,00 + Troféu + certificado**

**Melhor reportagem em vídeo – 2º lugar – R\$ 1.500,00 + certificado**

**Melhor reportagem em vídeo – 3º lugar – certificado**

**Melhor fotografia – 1º lugar – R\$ 3.000,00 + Troféu + certificado**

**Melhor fotografia – 2º lugar – R\$ 1.500,00 + certificado**

**Melhor fotografia – 3º lugar – certificado**

**Melhor conteúdo opinativo – 1º lugar – R\$ 3.000,00 + Troféu + certificado**

**Melhor conteúdo opinativo – 2º lugar – R\$ 1.500,00 + certificado**

**Melhor conteúdo opinativo – 3º andar – certificado**

**Melhor reportagem universitária – 1º lugar – R\$ 1.000,00 + Troféu + certificado**

**Associação dos Delegados de Polícia do RS – ASDEP**

Presidente Guilherme Yates Wondracek